



PORTARIA Nº. 0125/2020

SÚMULA: “Nomeia Servidora em cargo em comissão para o Cargo de Secretária Municipal de Educação em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir de 13 de maio de 2020, a servidora efetiva, a Senhora **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA**, portadora do RG nº. 4.362.851-8, e do CPF nº. 782.524.669.15, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0343/2016, de 06 de abril de 2016.

Art. 2º. – As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, encontram-se dispostas no Artigo 51 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando em seu inteiro teor as Portarias nº. 016/2020 de 14 de janeiro de 2020 e a Portaria nº. 0120/2020 de 04 de maio de 2020 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15